



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 051/2023

PROMOVE A EXONERAÇÃO COMPULSÓRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, APOSENTADO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 168, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 34, inc. V da Lei Municipal nº 1.621/2007, que determina que a vacância do cargo decorrerá de aposentadoria do servidor, bem como o disposto no Artigo 85 da Lei Municipal nº 1.621/2007;

CONSIDERANDO, o requerimento solicitando a aposentadoria, datado de 28 de setembro de 2023;

RESOLVE:


Art. 1º - EXONERAR JOSÉ VITOR CONDÉ, servidor público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, inscrito no quadro de pessoal sob a matrícula nº 66, a partir de 01º de Outubro de 2023.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do NB 216.201.648-0.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 29 de setembro de 2023.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal